



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do TRE/RJ

PROCESSO Nº 2019.0.000045115-0

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2020

Ata da 2ª reunião do Comitê Gestor de Saúde, realizada através do aplicativo ZOOM, em 05 de maio de 2020.

Participaram da reunião: Raphael Amorim (ZE), Pedro de Barros (SEATES), Andrea Ribeiro (SEATES), Gisele Goneli, (CSINT), Elisa Perpétuo (CSINT), Elayne Fernandes (SEATES), Guilherme Baptista (SEATES), Ronaldo Brito (SEATES), Alan Rosette (SGP), Renata Motta (SGP) e Adriana Brandão (DG). A servidora Nair Masson não conseguiu participar da reunião em virtude de problemas com o aplicativo.

A SEATES inicia a reunião trazendo ao grupo algumas considerações:

1. Comunica que pretende realizar pesquisa de satisfação com os servidores a fim de avaliar a eficácia do programa Pausa Laboral (Workrave), após um período de pelo menos 4 meses do retorno do trabalho presencial. Não seria adequado, nas atuais circunstâncias, realizar a pesquisa.
2. Comunica que foram feitas no segundo semestre de 2019, 09 Relatórios de Avaliação do Ambiente de Trabalho, e que os processos ainda não retornaram à SEATES para nova avaliação.
3. Propõe realizar um Programa de “Promoção e Vigilância de Saúde”, que englobaria o acompanhamento e a reabilitação dos servidores, a avaliação do ambiente de trabalho e o estabelecimento de nexos entre adoecimento e trabalho. A SEATES fez contato com a CEREST de Niterói e a Prefeitura do Rio de Janeiro, e solicita que seja realizada a capacitação dos servidores para tornar possível este projeto.
4. Em 1º de abril foi publicado o ATO que regulamenta o Exame Periódico de Saúde no âmbito do TRE/RJ. A SEATES questiona a implementação do exame este ano tendo em vista a incerteza

quanto a data do pleito de 2020, sugerindo que o início efetivo do EPS fique transferido para 2021.

5. A SEATES pretendia realizar em agosto uma “Jornada de Saúde”, para tratar de saúde mental. A princípio, foi cogitado convidar o Psicólogo Bruno, profissional do TRF, para proferir palestra aos servidores. Questionam se seria possível a realização da jornada, considerando o home office e informam que a palestra teria que ser paga. O tema da jornada ainda pode ser discutido.
6. Considerando a informação que prestam ao CNJ anualmente de todos os afastamentos dos servidores, sugerem a publicação destes afastamentos no Portal SGP, para conhecimento de todos, preservando logicamente os dados sigilosos e individuais.
7. Reiteram a solicitação de capacitação dos servidores, extensivo aos integrantes do Comitê de Saúde, visto que até o presente momento atuavam apenas como unidade pericial.
8. Solicita que seja realizada divulgação sobre o processo de reabilitação junto aos servidores do Tribunal.
9. Pretendem promover atividades (artigos no Portal SGP) no setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul
10. A SEATES solicita ainda que um estudo de viabilidade da implementação do prontuário médico eletrônico

A Coordenadora da CSINT, Gisele Goneli, sugere que seja mantida a jornada de saúde, mas que seja realizada virtualmente, adequando-se o tema à COVID-19.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, trouxe para debate a questão da vacinação dos servidores, solicitando à SEATES a avaliação da possibilidade, em virtude da disponibilidade orçamentária deste ano.

A SEATES informa que para este ano a vacinação não seria possível, pois a “janela imunológica” já estaria fechada. Haveria a possibilidade de ser realizada em 2021, desde que contratado o gesto vacinal, uma empresa que ficasse responsável pela aplicação e guarda da vacina.

A Diretora-Geral, Adriana Brandão, pergunta se a vacinação está prevista no orçamento de 2021.

Gisele avisa que está prevista para 2021 e informa que o TRE não tem verba orçamentária para arcar com este custo, mas seria possível uma parceria entre o Tribunal e o servidor de forma que ele custeasse uma parte dos gastos. A vacinação teria que prever todo o universo de servidores e, o ideal, seria que a empresa pudesse atuar em polos, para atender a todos os servidores de cartório.

O servidor Raphael sugere que o EPS seja realizado inicialmente com as pessoas do grupo de risco.

Renata explica da impossibilidade, considerando que o EPS não é checkup, mas que a SGP vai prestar maiores esclarecimentos a respeito do EPS.

A SEATES acrescenta que o EPS não tem este objetivo, que é instrumento de promoção e vigilância de saúde, reforçando que a assistência médica não é a atividade primordial da Seates, mas sim de saúde do trabalho e de perícia médica.

Pedro acrescenta que a aplicação do EPS terá reflexos no relatório do ambiente de trabalho, visto que o adoecimento de diversas pessoas do mesmo setor, pode sugerir uma relação com o ambiente de

trabalho, por isto interessante que se faça o exame periódico de saúde por setor, e não por grupo de risco, conforme sugerido.

A SEATES tece algumas considerações sobre a COVID, que é uma virose dinâmica e todos os dias se apresentam coisas novas. A Renata pondera que estamos sobrecarregados de informação e que seria importante ter um canal adequado no Tribunal para filtrar estas informações.

Raphael pede que o Tribunal realize a compra de máscaras e álcool gel para os servidores.

Gisele informa que a compra de álcool gel foi realizada, dentro das possibilidades de uso do orçamento emergencial, mas que não há estoque e que ainda não foi entregue toda a quantidade que compramos. No entanto, a COMAP realizará outra compra agora. Ainda não se sabe como será realizada a compra de máscaras, está sendo avaliado.

A Coordenadora da CSINT manifestou preocupação com os servidores que estão tendo que ir trabalhar, pois ainda não há regulamentação neste sentido.

A CSINT disponibilizará um formulário para os gestores para avaliar quem são os servidores que estão trabalhando presencialmente e quais fazem parte do grupo de risco e submeterá ao Tribunal protocolo contendo recomendações para o retorno do trabalho, quando possível, devendo a alta administração definir algumas diretrizes para segurança de todos, incluindo obrigatoriedade/sugestão de uso de máscaras e procedimentos de higienização e segurança dos ambientes de trabalho.

A Diretora-Geral informa que, embora tenha ciência de que alguns servidores têm comparecido aos Cartórios, diz que não é recomendação da Administração, mostrando preocupação com este tipo de comportamento, solicitando que seja publicado Aviso para que o trabalho presencial, quando absolutamente necessário ser realizado, seja comunicado à Administração. Solicita ainda que haja determinação para que, em caso de contaminação por COVID-19, o servidor informe ao Tribunal, para controle da SEATES.

Isto posto, foi deliberado:

- que vacina este ano não será possível por conta da janela de imunização, mas já foram tomadas as providências pela CSINT, com relação à solicitação orçamentária, para vacinar no próximo ano;
- que a divulgação e pesquisa de satisfação sobre a o aplicativo de pausa laboral ficará para 2021, estando a SEATES incumbida dessa tarefa;
- que as avaliações dos ambientes de trabalho serão retomadas após o retorno presencial, pela SEATES;
- que a Seates manterá as tratativas com a Prefeitura do Rio de Janeiro para realização de capacitação da equipe de saúde em promoção e vigilância de saúde e apresentará proposta de normativo;
- que os procedimentos para retomada dos Exames periódicos de saúde serão avaliados após o retorno do trabalho presencial;
- pela análise do relatório dos EPS da SGP (piloto) e respectiva tomadas de providências, pela Secretária de Gestão de Pessoas;
- pela manutenção da Jornada de Saúde, a ser elaborada pela SEATES, com apoio da CSINT, na data prevista (5 de agosto), no entanto, virtualmente, adequando-se o tema às circunstâncias da pandemia. Há proposta de que o tema seja “saúde mental”;

- pela manutenção da publicação de artigos no Parlatório ou Portal SGP, pela CSINT e SEATES, relativos às datas comemorativas de saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul)

Foi ainda aprovada:

- a proposta apresentada pela Seates de divulgação no Portal SGP/Saúde da estatística CNJ incluindo o total de afastamentos, 5 maiores motivos, quantidade de dias de afastamento, índice de absenteísmo
- a sugestão de apresentação de proposta de capacitação em saúde do trabalhador para toda a equipe da SEATES, do comitê e um representante da DG, VPCRE e Presidência;
- avaliação de estudo de viabilidade para implementação do prontuário médico eletrônico.

Nada mais havendo a deliberar ficou agendada a próxima reunião do Comitê para o próximo dia 12 de agosto do corrente.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020

**GISELE GONELI DE LACERDA
COORDENADOR(A) DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2020, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALAN DE FREITAS ROSETTI
ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2020, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDREA RIBEIRO BAPTISTA
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2020, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES**



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2020, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELISA MARIA EULALIO PERPETUO
ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2020, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PEDRO GUIMARAES DE BARROS
ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO(A)**



Documento assinado eletronicamente em 03/06/2020, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES
ANALISTA JUDICIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente em 03/06/2020, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA
ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO(A) DO TRABALHO**



Documento assinado eletronicamente em 03/06/2020, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 04/06/2020, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RONALDO BRITO DE MELO
ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 08/06/2020, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964792** e o código CRC **DA624F8B**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
